



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a Proposta de Projeto de Pesquisa nº 101523/2010 da Fundação HEMOAM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 219ª Reunião (169ª Ordinária), realizada no dia 21.02.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 28394/2010-SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta de Projeto de Pesquisa nº 101523/2010, em relação ao Projeto de Caracterização do Perfil Celular (Linfócitos T, B, NK e Linhagem mielóide) por Citometria de Fluxo;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO HEMOAM atualmente tem se aplicado a citometria de fluxo como ferramenta de diagnóstico extremamente importante para subclassificar as leucemias linfóides agudas em T e B, as mielóides nos subtipos M0 e M7 principalmente, e na HPN com a confirmação da doença, definição do tamanho do clone patológico e acompanhamento da evolução da doença;

CONSIDERANDO a proposta do projeto nº 101523/2010, é no valor de R\$ 213.243,00 (Duzentos e treze mil e duzentos e quarenta e três reais) acrescido de R\$ 21.324,30 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) de contrapartida estadual, totalizando o valor de R\$ 234.567,30 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, com ressalva, tendo em vista a alta incidência de doenças mieloproliferativas no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Projeto de Pesquisa nº 101523/2010, da Fundação HEMOAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013/2011 datada de 21 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde